



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 89, DE 2009

Apresentada em: 25.5.2009

Aprovada em: 25.5.2009

Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a extensão da rede de energia elétrica na Rua Joaquim Amaro Primo, na altura da casa da senhora Vanilda de Fátima Mendes.

JUSTIFICATIVA

De modo geral, a iluminação da cidade de Indianópolis é deficiente. Na via mencionada, falta iluminação em uma de suas extremidades, o que dificulta a locomoção dos pedestres e facilita a prática de delitos, colocando em risco a segurança dos moradores.

No caso, o serviço é de baixo custo porque a colocação de apenas um poste e lâmpada é suficiente suprir a deficiência da iluminação.

Cabe ressaltar que, no Orçamento de 2009, estão previstos recursos, na ordem de R\$ 15.000,00, para serviços de extensão da rede de energia elétrica.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2009.


ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador